

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16300/2019.

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019.

CONTRATO Nº 16301/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas, nº 135, Centro – CEP: 65.665-000 – São João dos Patos/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.342.177/0001-08, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação a Sr.^a **SHEILA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 788.794.263-20, e de outro lado a empresa: **SEBASTIÃO ALVES DOS REIS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.026.916/0001-08, com sede na Av. São Luis, nº 08, Vila Aparecida - Paraibano/MA, neste ato representada pelo Sr. **SEBASTIÃO ALVES DOS REIS**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 038.368.153-70, **RESOLVEM**, apostilar o Contrato Administrativo Originário nº 16301/2019, que tem como objeto serviços de construção (remanescente de obra já iniciada) de escola com 04 (quatro) salas de aula no Povoado Jatobá, conforme Termo de Compromisso nº 22671/2014, celebrado em 07 de agosto de 2019, conforme cláusulas abaixo:


CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula III – Dos Preços e da Dotação Orçamentária, item 3.2, que se faz a inserção da seguinte redação:

02.15 – FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.365.0010.1063.0000 – Construção, Ampliação ou Reforma de Escolas de Ensino Infantil.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XV, item 15.2 do Contrato Administrativo Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo Originário.

São João dos Patos - MA, 04 de maio de 2020.



Sheila Cristina Ribeiro Ferreira
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE



SEBASTIÃO ALVES DOS REIS - ME

CNPJ: 12.026.916/0001-08


Sebastião Alves dos Reis


CPF: 038.368.153-70

Representante Legal da Empresa

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: 
CPF: 004.158.943-28

Nome: 
CPF: 059.013.113-37